



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

LEI Nº 1.617, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 83.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 83.000,00 (Oitenta e Três Mil Reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
09	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	68.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	14.500,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Conservação de Vias Públicas		
15.452.0017.2.035	83.000,00	

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso III do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	
05	COMPRAS E ALMOXARIFADO	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	15.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Construção e Instalação de Prédio do Almocharifado		
04.122.0003.1.025		15.000,00

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
05	PARÇAS, PARQUES E JARDINS	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.500,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Reforma de Praças Municipais		
15.452.0012.1.002	10.500,00	

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

06	SINAIS DE TELEVISÃO		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>		<u>CAPITAL</u>
Manutenção do Sistema de Recepção e Retransmissão de TV			
24.722.0016.2.030	2.000,00		2.000,00
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
07	TRANSPORTE		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		20.000,00
<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>		<u>CAPITAL</u>
Construção de Nova Garagem de Veículos			
26.782.0032.1.003			20.000,00
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
07	TRANSPORTE		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00
<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>		<u>CAPITAL</u>
Atividades da Garagem Municipal			
26.782.0032.2.032	5.000,00		
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	SAÚDE PÚBLICA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		8.500,00
<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>		<u>CAPITAL</u>
Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde			
10.301.0022.1.032			8.500,00
6	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		20.000,00
<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>		<u>CAPITAL</u>
Aquisição de Imóveis Urbano – Cozinha Piloto			
08.244.0020.1.033			20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Vista Alegre do Alto, 13 de Abril de 2010.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.


Anaíse Cristina De Grande
Assessora Administrativa

